EDITAL Nº 54, DE 19/06/2019, PUBLICADO NO D.O.U Nº 123, DE 28/06/2019

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: PERCEPÇÃO MUSICAL

**PROGRAMA**

PROVA PRÁTICA:

A prova prática constará de 2 etapas, a saber:

1) Ditados

Todos os candidatos farão a etapa escrita simultaneamente.

a) Ditado de acordes / seqüência harmônica.  O candidato  deverá notar Função, Grau e Cifra dos acordes tocados

b) Ditado a 4 vozes.  O candidato  fará a notação de um coral a 4 vozes.

Obs.: As questões serão tocadas ao piano.

2) Solfejo

A prova oral será realizada pela ordem de inscrição dos candidatos.

a)      Leitura à primeira vista de solfejo tonal modulante.

b)      Leitura à primeira vista de exercício de ação combinada ritmo / melodia.

c)      Leitura à primeira vista de melodia não tonal.

Obs.: O candidato terá 10 min. para estudo das leituras antes da execução. Poderá utilizar diapasão ou solicitar nota de referência à banca, indicando-a.

PROVA DIDÁTICA:

O candidato ministrará  **Aula de Percepção**  de acordo com um dos 6 pontos abaixo, a ser sorteado. A duração da prova será de até 30 min. conforme item 5.4 do edital. Será disponibilizada sala com equipamento multimídia (computador com internet, TV e aparelho de som)

1)  Utilização da tecnologia como recurso para o ensino da Percepção Musical.

2)  Rítmica – Gramani. Estratégias de aplicação nas aulas de Percepção Musical.

3)  Construção da percepção tonal nos contextos melódico e harmônico.

4)  Modalismo na música brasileira: identificação, leitura e escrita.

5) Estratégias de ensino de leitura e escrita da música do Séc. XX/XXI

6)  Adaptações para a inclusão de pessoas com deficiência na aula de Percepção Musical.

Obs.: O candidato deverá apresentar plano de aula em que constem  conteúdo a ser abordado, objetivos, metodologia, avaliação e bibliografia relacionada ao tópico sorteado.

Critérios para avaliação da prova didática, segundo o edital:

a) o plano da aula e seu cumprimento;

b) o tempo de execução;

c) o domínio da matéria;

d) a capacidade de comunicação, clareza e objetividade;

e) pertinência, atualização e profundidade de conteúdo;

f) utilização adequada dos recursos materiais e tecnológicos, respeitando os preceitos éticos, quando for o caso.

PROVA DE TÍTULOS.